

61

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As 18h30min do dia 29 de junho de 2023, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município de Lucélia, no dia 26 de junho de 2023, bem como em outros meios de comunicação, foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP a Audiência Pública para discussão, elaboração e apresentação da minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2024, bem como seus anexos e demonstrativos, em cumprimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, ou seja, **“Lei de Responsabilidade Fiscal”**, onde com a presença de funcionários da Prefeitura Municipal e do representante da empresa de consultoria, Sr. Sergio Ap. Venceslau e representantes da sociedade de maneira geral que assinam a lista de presença anexa. Os representantes do Poder Executivo iniciaram os trabalhos com a explanação sobre o conceito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua importância no planejamento municipal e a legislação pertinente. Logo após foi apresentada a minuta do referido projeto e seus demonstrativos fiscais, enfatizando os principais pontos do planejamento. Foi esclarecido que, neste momento de elaboração da LDO, o Poder Executivo optou por manter os valores constantes no PPA vigente, deixando possíveis alterações e adequações a serem realizadas no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024, visando um planejamento mais bem aprimorado e com mais possibilidade de acertabilidade do planejamento. Após a apresentação os participantes realizaram questionamentos que foram prontamente respondidos a contento dos participantes, logo após foi dado prazo para os participantes realizarem suas sugestões e indicações. Aqui cabe esclarecer que a minuta do Projeto de Lei prevê reserva orçamentaria de 0,30% da Receita Corrente Líquida destinada ao atendimento de demandas de audiência públicas, de tal modo que as sugestões e indicações passíveis de atendimento através da reserva orçamentaria foram atendidas e as sugestões e indicações que demandam análise, projetos, investimentos de maior vulto serão encaminhadas aos responsáveis pelas respectivas secretarias. A pedido do Edil Sr. Altair Lopes Maciel constamos em ata que a publicação do comunicado da audiência pública não obedeceu ao prazo mínimo legal de 05 (cinco) dias, e diante do exposto a Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Luciana, se comprometeu a realizar nova audiência obedecendo ao prazo legal. Depois de tudo apresentado e da participação ativa dos participantes, foi aberta a palavra mais uma vez aos participantes. Ao final todos os presentes concordaram com a apresentação da minuta da LDO e seus demonstrativos, ficando acordado que tudo que foi apresentado e discutido deverá ser enviado ao Legislativo para apreciação. Nada mais havendo e para constar, eu Vanessa Gomes das Neves Bezerra, Diretora de Contabilidade, lavrei a presente ATA, assinada pelos que compareceram à Audiência.

61

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As 18h30min do dia 06 de julho de 2023, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município de Lucélia, no dia 28 de junho de 2023, bem como em outros meios de comunicação, foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP a Segunda Audiência Pública para discussão, elaboração e apresentação da minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2024, bem como seus anexos e demonstrativos, em cumprimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, ou seja, **“Lei de Responsabilidade Fiscal”**, onde com a presença de funcionários da Prefeitura Municipal e do representante da empresa de consultoria, Sr. Sergio Ap. Venceslau e representantes da sociedade de maneira geral que assinam a lista de presença anexa. Primeiramente a Sra. Luciana, secretaria municipal da fazenda, esclareceu o motivo da realização da segunda audiência pública visando a elaboração da LDO para o exercício de 2024, visto que a primeira audiência não havia atendimento a prazo mínimo convocação x realização. Os representantes do Poder Executivo iniciaram os trabalhos com a explanação sobre o conceito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua importância no planejamento municipal e a legislação pertinente. Logo após foi apresentada a minuta do referido projeto e seus demonstrativos fiscais, enfatizando os principais pontos do planejamento. Foi esclarecido que, neste momento de elaboração da LDO, o Poder Executivo optou por manter os valores constantes no PPA vigente, deixando possíveis alterações e adequações a serem realizadas no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024, visando um planejamento mais bem aprimorado e com mais possibilidade de acertabilidade do planejamento. Após a apresentação foi aberta a palavra e os participantes realizaram puderam dirimir suas dúvidas, logo após foi dado prazo para os participantes realizarem suas sugestões e indicações. Aqui cabe esclarecer que a minuta do Projeto de Lei prevê reserva orçamentária de 0,30% da Receita Corrente Líquida destinada ao atendimento de demandas de audiência públicas, de tal modo que as sugestões e indicações passíveis de atendimento através da reserva orçamentária foram atendidas e as sugestões e indicações que demandam análise, projetos, investimentos de maior vulto serão encaminhadas aos responsáveis pelas respectivas secretarias. Depois de tudo apresentado e da participação ativa dos participantes. Ao final todos os presentes concordaram com a apresentação da minuta da LDO e seus demonstrativos, ficando acordado que tudo que foi apresentado e discutido deverá ser enviado ao Legislativo para apreciação. Nada mais havendo e para constar, eu Vanessa Gomes das Neves Bezerra, Diretora de Contabilidade, lavrei a presente ATA, assinada pelos que compareceram à Audiência.